

PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do Proc. Administrativo nº. 2.260/2022, referente à Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.123.346/0001-04, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES CALIBRE .40 S&W a serem utilizadas pelos Agentes de Polícia Judicial no treinamento, capacitação e habilitação para o porte de arma de fogo da Guarda Civil Municipal de Ananindeua – GCMA, em que foi escolhida a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.494.031/0001-63, nos termos da justificativa expressa no Termo de Referência.

CÓDIGO	PRODUTO	QTD	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
10011479	MUN CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A	40.000	5,52	220.800,00
Valor Total da Proposta				220.800,00

Consta nos autos:

Despacho 1- 2.260/2022, Autorização do Secretário Municipal; Despacho nº. 2- 2.260/2022 encaminhamento para o Secretário requisitando o objeto; Documentos da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.494.031/0001-63, relativos à habilitação jurídica, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista e a qualificação técnica; Nota Fiscal Eletrônica, demonstrando que o preço é compatível com o praticado no mercado; Proposta de Preços; Declaração de Exclusividade; Parecer Jurídico nº. 04/2022/ASSJUR/SESDS/PMA; Quadro de Alocação de Recursos, com a devida classificação orçamentária para efetivação da despesa; Termo de Referência; Parecer Jurídico nº.389/2021 – PROGE/PMA; Termo de Referência (ajustado); Publicação do Extrato do Contrato na imprensa oficial, *Republicado por ter saído com incorreções na edição do

DOM de 10/06/2022, nº.3882; Contrato nº. 04/2022-SESDS/PMA; Portaria do Fiscal do Contrato na imprensa oficial; Publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação e Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação na imprensa oficial. Publicação do Proc. Administrativo nº. 2.260/2022 no Mural de Licitações do TCM/PA.

Com base no art. 25, I, da Lei 8.666/1993, declaramos que o referido processo se encontra:

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s); Conforme recomendação exarada no Parecer Jurídico nº. 389/2021, quanto a recomendação, de que o ato seja formalizado através de Termo de Inexigibilidade e Termo de Ratificação de Inexigibilidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua/PA, 01 de julho de 2022.

Luciane de Oliveira e Silva
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CGM/PMA

Michel Ivo Batista Ferreira
ASSESSOR ESPECIAL
CGM/PMA